



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº 044/2026

DE 13 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES LOCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º-**Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições da Administração Pública Municipal de Davinópolis MA no dia **16 de março de 2026** em virtude de festividades no Município.

**Art. 2º-** O disposto neste Decreto não se aplica à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLADORIA** e aos serviços considerados essenciais, especialmente os vinculados às áreas de saúde, limpeza pública, segurança e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, aos quais funcionarão normalmente.

**Art. 3º-**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 13 dias do mês de março de 2026.

JOSE GONCALVES  
LIMA:33626200353

Assinado de forma digital por JOSE GONCALVES LIMA:33626200353  
Dados: 2026.03.13 17:22:23 -03'00'

**JOSÉ GONÇALVES LIMA**  
Prefeito do Município de Davinópolis MA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº <u>1378/2026</u>	ANO <u>8</u>
DATA <u>16.03.2026</u>	PAG <u>2</u>
DOCUMENTO <u>Decreto</u>	